

Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 284/2025

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025 (LOA), LEI Nº 5.200, DE 04/12/2024, NO VALOR DE R\$ 19.000,00”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$19.000,00 (Dezenove mil reais)**, no orçamento (LOA) 2025, Lei nº 5.200, de 04 de dezembro de 2024, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE


02.014 – 2.028

3.3.90.00.00.00.00.00-1.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado	19.000,00
	Total	19.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação verificado na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de março de 2025.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal